
De: Geral Confap <geral@confap.pt>
Enviado: 14 de novembro de 2023 15:54
Para: Comissão 8ª - CEC XV
Assunto: RE: Pedidos de informação – Petições n.º 219/XV/2.ª e 227/XV/2.ª

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

Categorias: Paulo

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Educação e Ciência
Deputado Alexandre Quintanilha

Em resposta ao solicitado, cumpre-nos informar o seguinte:

Sobre a Petição n.º 219/XV/2.ª:

Concorda-se que se promova um debate para se tomarem medidas para abordar e mitigar de forma mais eficaz o problema da violência e falta de segurança em meio escolar, para toda a comunidade educativa. As medidas apresentadas são exclusivas para a proteção dos Profissionais da Educação. Entendemos que devemos, efetivamente, lançar um debate que inclua todos os intervenientes do contexto escolar. A Paz e a Segurança são de extrema importância e para todos, tendo em especial consideração os alunos. Relativamente à representatividade dos Pais e Encarregados de Educação, esta representatividade está devidamente legislada e cada papel devidamente descrito e estabelecido. Deverá ser promovida formação e informação para todos os intervenientes para que conheçam os papéis e atuação adequada, especialmente quanto à representatividade como Pais Representantes de turma, Representantes dos Pais no Conselho Geral e Associações de Pais (legalmente constituídas e com legislação própria e com cumprimentos legais e fiscais, contabilísticos, entre outros.) Existem várias boas práticas que poderão e deverão ser adotadas para aproximar os Pais e Encarregados de Educação à Escola, recorrendo às estruturas legalmente representativas dos mesmos (Associações de Pais).

Sobre a Petição n.º 227/XV/2.ª:

Concorda-se com o estabelecimento de regras de utilização de dispositivos como exemplo o telemóvel para toda a comunidade educativa e adequando a cada comunidade educativa - de acordo com cada realidade específica. A proibição neste contexto pode levar ao abuso e uso exagerado fora do contexto escolar, nomeadamente em casa e no período noturno. Devem ser criadas regras claras para toda a comunidade educativa. Deve ser potenciada a promoção de hábitos saudáveis, no equilíbrio, na sensibilização e formação, na supervisão e no controlo parental através de sensibilização, informação e formação para toda a comunidade educativa: Alunos, Professores, Assistentes Operacionais, Técnicos, Psicólogos, outros Técnicos e Pais e Encarregados de Educação. Urgente promoção do brincar no espaço escolar (e fora dele), e, para isso, é imperativo que as escolas tenham contextos que o permitam, nomeadamente espaços apelativos. Muitos são os alunos impedidos de brincar com bolas ou outros instrumentos. Imperativo a promoção efetiva do brincar e as escolas têm que ter condições que permitam que os alunos usufruam devidamente de espaços adequados. É urgente que cada aluno tenha o seu cacifo para guardar adequadamente o seu material escolar (muitos não têm nem um cacifo nem espaços seguros).

Sobre os recreios:

Temos que os tornar mais apelativos e com supervisão.

Espaços adequados e cuidados para a promoção do brincar e do convívio saudável.

Com o Projeto "Escola Amiga da Criança" - Conseguimos ter projetos inovadores quando Pais e Professores se juntam a crianças e jovens a magia acontece!

Os melhores cumprimentos

O CE da CONFAP



CONFAP - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS

Rua Carlos José Barreiros, n.º 16 Cave | 1000-088 LISBOA

TM 917 893 573

www.confap.pt | geral@confap.pt